



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.649, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.694, de 23 de maio de 2019 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CONTA/ELEMENTO: 1851 – 33.90.40.00.00 – SERV DE TI E COMUNICAÇÃO – P. JURÍDICA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-096 – **PMAQ – PROGR MELH ACESSO E QUALID AT BÁSICA**

CONTA/ELEMENTO: 2011 – 31.90.16.00.00 – OUT DESP VARIÁVEIS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-213 – **PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA**

CONTA/ELEMENTO: 3001 – 33.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 172.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – **ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Município de Capanema - PR

CONTA/ELEMENTO: 1820 – 33.90.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV PARA DISTRIB GRATUITA
FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-096 – PMAQ – PROGR MELH ACESSO E QUALID AT BÁSICA

CONTA/ELEMENTO: 2010 – 31.90.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 494 – BL CUSTEIO AÇÕES E SERV PÚBL DE SAÚDE – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.01 – DEPARTAMENTO DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

ATIVIDADE: 20.606.2001.2-210 – ATIV DO DEPTO. DE ASSOCIATIVISMO AGROINDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 2920 – 33.30.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 172.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a ajustar a Lei nº 1.623/2017 do Plano Plurianual e a Lei nº 1.658/2018 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, autorizando a inclusão da seguinte Ação:

20.606.2001.2-213 – **PROGRAMA BÔNUS AGRÍCOLA**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal